



**CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 7.2025-003SAAEP**

De: Licitação SAAEP

Para: suporte@rpmsolucoes.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 7.2025-003SAAEP

Enviada em: 08/04/2025 | 17:31

Recebida em: 08/04/2025 | 17:31

em:

AVISO DE DI... .pdf 9.73 MB



Prezados,

Tendo em vista vossa participação na fase de pesquisa de preços da **Dispensa de Licitação por valor nº 7.2025-003SAAEP**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de locação de software de gestão de Recursos Humanos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, para aplicação no Setor de Recursos Humanos da Autarquia, para organizar os procedimentos administrativo e controle de folha de pagamento de pessoal, registro, acompanhamento das atividades de planejamento e execução, emissão de documentos, informatização, bem como implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores e suporte técnico, e que não houveram propostas adicionais durante o prazo determinado no Aviso de Dispensa de Licitação publicado, solicito o envio, caso tenha interesse, dos documentos comprobatórios de habilitação da empresa **RPM SOLUCOES LTDA** para verificação de atendimento dos requisitos mínimos e prosseguimento da contratação.

Favor responder este e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

Paula Brasileiro Bezerra  
Agente de Contratação  
Port. SAAEP nº 112/2025



**Re: CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 7.2025-003SAAEP**

**De:** Rogerio Martins

**Para:** licitacao@saaep.com.br

**Cópia:**

**Cópia**

**oculta:**

**Assunto:** Re: CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº 7.2025-003SAAEP

**Enviada em:** 09/04/2025 | 08:57

**Recebida em:** 09/04/2025 | 08:59

**em:**

DctosSAAEP.zip 9.16 MB



Bom dia!

Segue a documentação em arquivo anexo.

Rogério...

Em 08/04/2025 17:31, Licitação SAAEP escreveu:

Prezados,

Tendo em vista vossa participação na fase de pesquisa de preços da **Dispensa de Licitação por valor nº 7.2025-003SAAEP**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de locação de software de gestão de Recursos Humanos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, para aplicação no Setor de Recursos Humanos da Autarquia, para organizar os procedimentos administrativo e controle de folha de pagamento de pessoal, registro, acompanhamento das atividades de planejamento e execução, emissão de documentos, informatização, bem como implantação, customização, migração de dados, integração, capacitação de servidores e suporte técnico, e que não houveram propostas adicionais durante o prazo determinado no Aviso de Dispensa de Licitação publicado, solicito o envio, caso tenha interesse, dos documentos comprobatórios de habilitação da empresa **RPM SOLUCOES LTDA** para verificação de atendimento dos requisitos mínimos e prosseguimento da contratação.

Favor responder este e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

Paula Brasileiro Bezerra  
Agente de Contratação  
Port. SAAEP nº 112/2025



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

**RPM SOLUÇÕES EIRELI**  
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 07.595.701/0001-60**  
**NIRE 15600199366**



**ROGÉRIO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1975, empresário, portador do CPF nº 425.955.252-04 e da Cédula Identidade nº 2444952 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Salvador Flauzino, 5, Quadra 40, Lote 05, Bairro Residencial Amazônia, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600199366, com sede na Avenida Rio Grande nº 168, Quadra 03, Lote 27, Sala 01, Loteamento Beira Rio, Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.595.701/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

**CNAE FISCAL**

**6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;**  
**6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;**  
**6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;**  
**6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;**  
**7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;**  
**7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;**  
**8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81900000027510

Página 1 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019  
Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366  
Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 52104856617305



**ROGÉRIO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1975, empresário, portador do CPF nº 425.955.252-04 e da Cédula Identidade nº 2444952 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Salvador Flauzino, 5, Quadra 40, Lote 05, Bairro Residencial Amazônia, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, tendo o nome de fantasia **RPM SOLUÇÕES** e terá sede e domicílio na Avenida Rio Grande nº 168, Quadra 03, Lote 27, Sala 01, Bairro Loteamento Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social é:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;  
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA SETIMA** - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA NONA** - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Req: 81900000027510

Página 2 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52104856617305

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Parauapebas/PA, 18 de janeiro de 2018.

  
**ROGERIO PEREIRA MARTINS**  
CPF 425.955.252-04



Req: 81900000027510

Página 3 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019  
Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366  
Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 52104856617305



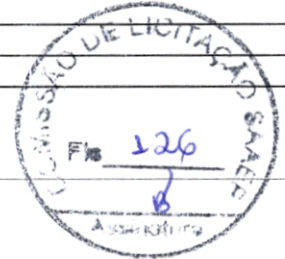
195933249

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RPM SOLUÇÕES- EIRELI
PROTOCOLO	195933249 - 23/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15600199366  
CNPJ 07.595.701/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019  
SOB N: 20000591860



#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000591860

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

25/01/2019

1



NOME  
 ROGERIO PEREIRA MARTINS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 2444952 SSP PA

CPF  
 425.955.252-04

DATA NASCIMENTO  
 19/04/1975

FILIAÇÃO  
 RENE ADELMO AZEVEDO MARTINS  
 LINDAURA CEZARINA F MARTINS

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 00095227027

VÁLIDADE  
 08/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 26/06/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PARAÍPERAS, PA

DATA EMISSÃO  
 24/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

15885502451  
 PA280666616

PARÁ

DENATRAN

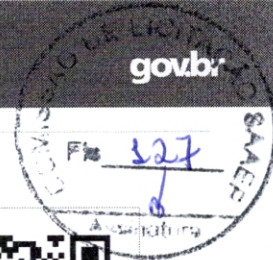
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2130935896



2130935896

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.595.701/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2005	
NOME EMPRESARIAL RPM SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RPM SOLUCOES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE	NÚMERO 168	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 27 SALA 01	
CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BEIRA RIO	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@RPM SOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (94) 8116-1246	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2025 às 12:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**NFS-D**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



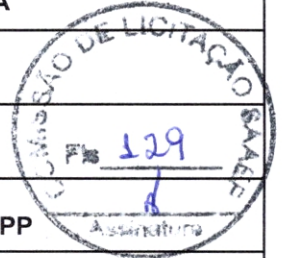
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ



Consulte a autenticidade via  
QR Code.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DA CRIAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>10/08/2021</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>5426</b>	
CNPJ <b>07595701000160</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>*****</b>	SITUAÇÃO DO CNPJ <b>ATIVA</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RPM SOLUCOES- LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RPM SOLUÇÕES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>Sociedade Empresária Limitada</b>		PORTE <b>Empresa de Pequeno Porte - EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA <b>6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
ENDEREÇO <b>*****</b>		ÁREA DA INSCRIÇÃO <b>*****</b>	NOME DA UNIDADE <b>*****</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA RIO GRANDE</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 03 - LOTE 27 - SALA 01</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>02/12/2024 ÀS 09:25</b>		REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>Simplex Nacional</b>	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO <b>30.00</b>			
CEP <b>68515-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BEIRA RIO</b>	MUNICÍPIO <b>Parauapebas</b>	UF <b>PA</b>
EMAIL <b>suporte@rpmsolucoes.com.br</b>			TELEFONE <b>(94)8116-1246</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO <b>ATIVO</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO <b>07/12/2018</b>	





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPM SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:09 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **A77C.D809.385C.7076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** RPM SOLUCOES LTDA  
**Inscrição Estadual:** 15.268.661-4  
**CNPJ:** 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:29:07 do dia 09/04/2025

**Válida até:** 06/10/2025

**Número da Certidão:** 702025080738061-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 8B13DD26.5D0B81BA.2F0D9FFE.6A58006D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** RPM SOLUCOES LTDA  
**Inscrição Estadual:** 15.268.661-4  
**CNPJ:** 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:29:07 do dia 09/04/2025

**Válida até:** 06/10/2025

**Número da Certidão:** 702025080738062-5

**Código de Controle de Autenticidade:** FE0EB1E3.4E9EA7D7.8B1FF5CC.B82A6309

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: **0007314/2025** CPF/CNPJ: **07.595.701/0001-60**  
Contribuinte: **RPM SOLUCOES- LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **27/03/25 19:03**  
Validade: **25/06/2025**

PARAUAPEBAS (PA), 27 de Março de 2025

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.595.701/0001-60  
**Razão Social:** RPM SOLUCOES EIRELI  
**Endereço:** AV RIO GRANDE 168 QD 03 LT 27 SL 01 / LOT BEIRA RIO / PARAUPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2025 a 30/04/2025

**Certificação Número:** 2025040119581331735734

Informação obtida em 04/04/2025 16:17:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Certidão n°: 78121768/2024

Expedição: 11/11/2024, às 17:32:51

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.595.701/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RPM SOLUCOES EIRELI - ME**  
CNPJ 07.595.701/0001-60  
Empresa de Software para Gestão de RH em Órgãos Públicos.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**DECLARAMOS** que a empresa **RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande, 168, Sala 02, Bairro Beira Rio, Parauapebas, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no 07.595.701/0001-60, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Parauapebas/Pa, 08 de abril de 2025.

**RPM SOLUCOES** Assinado de forma digital  
**EIRELI:07595701** por RPM SOLUCOES  
**000160** EIRELI:07595701000160  
Dados: 2025.04.08  
17:51:02 -03'00'

RPM SOLUÇÕES EIRELI – ME  
CNPJ: 07.595.701/0001-60  
Rogério Pereira Martins  
CPF: 425.955.252-04

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de RFM SOLUCOES LTDA, CNPJ 07.595.701/0001-60, residente em AV RIO GRANDE, Nº 168, QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01, BAIRRO BEIRA RIO, PARAUPEBAS-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destrinatado, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PARAUPEBAS  
 SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Flávia Maria dos Santos Saustiano  
 Juiz(a) de Direito  
 20/03/2025 12:25:16

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução Patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Faml Interdição Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 20/03/2025 12:25:16

CONTROLE: 03201212863145

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Valida até 18/06/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Controle Administrativo - CA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R. P. MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.595.701/0001-60, situada à Rua Boa Vista, 62, bairro Maranhão, atende esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Administração, como prestadora dos serviços de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor da Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme os dados abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	UNID.	VIGÊNCIA DO CONTRATO
CT-20130241	Serviços de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor	MÊS	25/06/2013 a 24/06/2016
CT-20160417		MÊS	07/07/2016 a 06/07/2017

A referida empresa tem cumprido todos os compromissos firmados em contrato, não constando qualquer pendência ou conduta que a desabone, comprovando capacidade técnica para a execução do serviço.

Para maior clareza firma o presente atestado.

Parauapebas - PA, 01 de junho de 2017.

*R.P.*  
**Cássio André de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 012/2017

*R.P.*  
**Josenilson Gomes da Silva Amarel**  
Secretário Adjunto de Administração  
Decreto nº 054/2017

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em: 09 / 04 / 2025  
Paulo B.B.  
CPL - SAAEP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DONORTE  
PODER EXECUTIVO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. P. Martins - Me (RPM Soluções), inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, sediada a Rua Boa Vista, 62 - Bairro Maranhão em Parauapebas/Pará - CEP 68515-000, implantou e prestou suporte qualificado no software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o software em questão, está preparado para atender às particularidades exigidas pelo TCM - Tribunal de Contas do Município gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sociais peculiares ao departamento de pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

  
ANATACIO DE SOUZA  
Chefe de Recursos Humanos

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em: 09/04/2025  
Paulo B.B.  
CPL - SAAEP



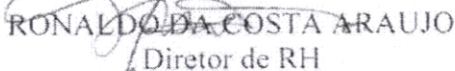
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

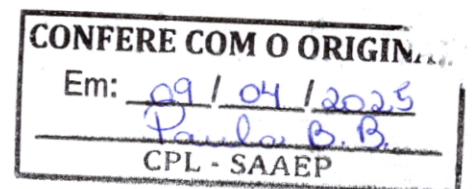


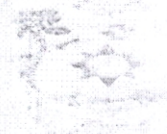
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. P. Martins - Me (RPM Soluções), inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, sediada a Rua Boa Vista, 62 - Bairro Maranhão em Parauapebas/Pará - CEP 68515-000, implantou e prestou suporte qualificado no software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o software em questão, está preparado para atender às particularidades exigidas pelo TCM - Tribunal de Contas do Município gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sociais peculiares ao departamento de pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

  
RONALDO DA COSTA ARAUJO  
Diretor de RH





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa R. P. Martins - Me (RPM Soluções), inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, sediada a Rua Boa Vista, 62 - Bairro Maranhão em Parauapebas/Pará - CEP 68515-000, implantou e prestou suporte qualificado no software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o software em questão, está preparado para atender às particularidades exigidas pelo TCM - Tribunal de Contas do Município gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sociais peculiares ao departamento de pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em: 09/04/2025  
Paula B.B.  
CPL - SAAEP

  
ANA MARIA CLEMENTE

Recursos Humanos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**EXERCÍCIO/2013**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa R. P. Martins - Me (RPM Soluções), inscrita no CNPJ 07.595.701/0001-60, sediada a Rua Boa Vista, 62 - Bairro Maranhão em Parauapebas/Pará - CEP 68515-000, implantou e prestou suporte qualificado no software de Folha de Pagamento.

Declaramos que o software em questão, está preparado para atender as particularidades exigidas pelo TCM - Tribunal de Contas do Município gerando os arquivos de prestação de contas e demais arquivos de informações sociais peculiares ao departamento de pessoal. O mesmo foi implantado em perfeitas condições de uso, atendendo todas as exigências técnicas, assim como os serviços de suporte técnico são executados de modo plenamente satisfatório, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone a idoneidade técnica da referida empresa.

  
**Celma Alves**  
Sup. Divi - Recursos Humanos  
DECRETO 031/2013

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em: 09/04/2025  
Paula B.B.  
CPL - SAAEP





**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DE PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002048-8**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/06/2001, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** RPM SOLUÇÕES

**Data de publicação:** 01/06/2001

**Data de criação:** 01/01/2001

**Titular(es):** R. P. MARTINS - ME

**Autor(es):** ROGERIO PEREIRA MARTINS

**Linguagem:** C#

**Campo de aplicação:** AD-04

**Tipo de programa:** AT-06

**Algoritmo hash:** SHA-256

**Resumo digital hash:** a8a62c8685f3f4d9f72441f1071a6e7f23596ad55b81deb84aeef4684d62757b

**Expedido em:** 06/10/2020



**Aprovado por:**

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**Nº 420093**



**VALIDADE: 23/10/2025**

**Nome / Estabelecimento**

RPM SOLUÇÕES- EIRELI

**Razão Social**

RPM SOLUÇÕES- EIRELI

**CNPJ / CPF**

07.595.701/0001-60

**Atividade Econômica Declarada**

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

**Endereço**

Avenida Rio Grande, Nº 168 , QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01, , LOTEAMENTO BEIRA RIO, PARAUPEBAS

**Cidade**

PARAUPEBAS

**Bairro**

LOTEAMENTO BEIRA RIO

**Área (m²)**

30

**Anotações Gerais**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





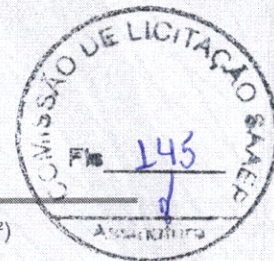
Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

# ALVARÁ DIGITAL - 2025

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>5426</b>	CNPJ <b>07.595.701/0001-60</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/09/2005</b>	ÁREA (M <sup>2</sup> ) <b>30,00</b>
RAZÃO SOCIAL <b>RPM SOLUCOES- LTDA</b>		NOME FANTASIA <b>RPM SOLUÇÕES</b>	

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL  
**6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS**

NATUREZA JURÍDICA  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LOCALIZAÇÃO  
**AVENIDA RIO GRANDE, QUADRA 03 - LOTE 27 - SALA 01, Nº168  
BAIRRO: BEIRA RIO  
CEP: 68515-000  
PARAUAPEBAS - PA**

PORTE DA EMPRESA  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**SEGUNDA A SEXTA      SÁBADO**  
**De 08:00h às 18:00h      De 08:00h às 12:00h**

Nº DO PROTOCOLO  
**L202500008278**

VALIDADE  
**31/12/2025**

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3, INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**IMPORTANTE:**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

\*\*\* AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE \*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

**ANDERSON CRISTIANO SALES SILVA**

DIRETOR DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DECRETO  
Nº 42/2025



**RPM SOLUCOES EIRELI - ME**  
CNPJ 07.595.701/0001-60  
Empresa de Software para Gestão de RH em Órgãos Públicos.



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa **RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande, 168, Sala 02, Bairro Beira Rio, Parauapebas, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no 07.595.701/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido.

**DECLARAMOS**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora.

Parauapebas/Pa, 08 de abril de 2025.

**RPM SOLUCOES** Assinado de forma digital  
**EIRELI:07595701** por RPM SOLUCOES  
**000160** EIRELI:07595701000160  
Dados: 2025.04.08  
17:57:39 -03'00'

RPM SOLUÇÕES EIRELI – ME  
CNPJ: 07.595.701/0001-60  
Rogério Pereira Martins  
CPF: 425.955.252-04



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

195933249

Chancela/Controle

52104856617305

Exibir Imagem 

Voltar

< Detalhamento ⓘ

**CNH**  
SENATRAN



Nome  
**ROGERIO PEREIRA MARTINS**

Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF  
**2444952 SSP PA**

CPF  
**425.955.252-04**

Data de Nascimento  
**19/04/1975**

Filiação Pai  
**RENE ADELMO AZEVEDO MARTINS**

Filiação Mãe  
**LINDAURA CEZARINA P MARTINS**

Permissão

ACC

Cat. Hab.  
**AD**

Nº Registro

< Detalhamento ⓘ

ACC

Cat. Hab.  
**AD**

Nº Registro  
**00085227027**

Validade  
**08/10/2025**

1º Habilitação  
**26/06/1994**

Observações  
**99**

Local  
**PARAUPEBAS**

UF  
**PA**

Data de Emissão  
**24/11/2020**

Número Validação CNH  
**15885502451**

Número Formulário RENACH  
**PA280666616**



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Código de Controle: A77C.D809.385C.7076

Data da Emissão: 11/11/2024

Hora da Emissão: 17:31:09

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/11/2024, com validade até 10/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** RPM SOLUCOES LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.268.661-4

**CNPJ:** 07.595.701/0001-60

**Emitida às:** 08:29:07 no dia 09/04/2025

**Válida até:** 06/10/2025

**Tipo Certidão:** Negativa Tributária

**Nº Certidão:** 702025080738061-7

**Código de controle de autenticidade:** 8B13DD26.5D0B81BA.2F0D9FFE.6A58006D



[Nova consulta](#)



**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** RPM SOLUCOES LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.268.661-4

**CNPJ:** 07.595.701/0001-60

**Emitida às:** 08:29:07 no dia 09/04/2025

**Válida até:** 06/10/2025

**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária

**Nº Certidão:** 702025080738082-5

**Código de controle de autenticidade:** FE0EB1E3.4E9EA7D7.8B1FF5CC.B82A6309



[Nova consulta](#)



— Consultar Autenticidade de Certidão de Débito



Esta certidão é válida

### Dados do Solicitante

Nome: **RPM SOLUCOES- LTDA**

CPF/CNPJ: **07.595.701/0001-60**

Ações	Tipo de Certidão	Número	Data de Solicitação	Data de Validade	Inscrição Imobiliária
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	0007314/2025	27/03/2025 19:03	25/06/2025	

1 - 1 de 1



[Voltar](#)



A plataforma de Gestão Nacional do Imposto Sobre Serviço (ISS) é uma ferramenta tecnológica digital responsiva hospedada em cloud de alta performance 24/7/365 dias, que desburocratiza o cumprimento das obrigações tributárias aos contribuintes e a gestão do imposto aos servidores públicos dos municípios brasileiros. Foi parametrizada para realizar a aplicação de forma digital, inteligente e automática das regras nacionais do local do estabelecimento do prestador, do local da prestação ou do domicílio do prestador do serviço, nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, 157/2016, 175/2020 e legislação municipal.

Foi customizada para realizar o cálculo automático das alíquotas do ISS, o desenquadramento e a exclusão do Regime de Tributação do Simples Nacional nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, 128/2008, 139/2011, 147/2014. Baseado na experiência do usuário, oferta vários serviços públicos digitais responsivos para serem acessados da palma da mão do servidor público, empreendedores e contribuintes.

Possui Application Programming Interface (API) para integração em tempo real da plataforma da Prefeitura com ambientes corporativos públicos e privados. Opera integrada ao Sistema Integrador Estadual e Municipal da REDESIM, Sistemas de Emissão de Notas Fiscais das Empresas e Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, viabilizando o processamento da malha fina fiscal municipal.

Dispõe ainda do Processo Administrativo Tributário Digital com notificações via Domicílio Tributário Digital (DTD) e contencioso digital. Segue as regras da LGPD e dispõe da Declaração Digital das Instituições Financeiras (DIF) para cálculo automático do ISS dos Bancos, emissão do boleto de pagamento com registro e PIX, dentre outros serviços.

### MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

Parauapebas, município localizado no Sudeste do Pará, é conhecido por estar assentado na maior província mineral do planeta, a Serra dos Carajás, com jazidas de minério de ferro, manganês, cobre e ouro. Em 2013, foi o município brasileiro que mais exportou minério ao exterior, com US\$ 10,079 bilhões de embarques. Desenvolvem-se também, em Parauapebas, as indústrias extrativista vegetal, pesqueira, moveleira e de beneficiamento de produtos agrícolas. Além disso, o município possui infraestrutura que garante mobilidade urbana e segurança. Dispõe de quatro hospitais, três universidades públicas e oito particulares, setenta hotéis, oito bancos, dois shoppings centers, mercado municipal e feira agrícola



Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, nº S/N

CEP - 68515000

+55 (94) 3346-8209

+55 (94) 3346-8207

dam@parauapebas.pa.gov.br



## Parceiros

## Certificação e Premiação

[Termo de Uso](#)

[Política de Privacidade](#)

Certificados de registros no INPI



## Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 07.595.701/0001-60

**Razão social:** RPM SOLUCOES EIRELI

**Nome fantasia:** RPM SOLUCOES E WEBCARD

Resultado da consulta em 09/04/2025 11:06:07

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.595.701/0001-60

Razão social: RPM SOLUCOES EIRELI

Nome fantasia: RPM SOLUCOES E WEBCARD



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040119581331735734
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322491331735756
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022202121331735711
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320531331735745
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502391331735703
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702591331735741
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801421331735704
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902331331735730
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108161331735701
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101202081331735780
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320211331735742
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407341331735772
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619591331735708
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801321331735720
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906171331735789
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019161331735783
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101361331735735
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305271331735701
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042419060059468209
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502332343021875
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601375327025848
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603352812872959
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020719001128361257
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905542051465186
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123101032056588772
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219104295740963
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306550652645853
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401343827320775
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605323703204795
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707572321508015

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819190319790112
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001183677320904
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119190792400205
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319154004910841
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401453497539795
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500511575562919
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701080940434355
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801041471259568

Resultado da consulta em 09/04/2025 11:06:07

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.595.701/0001-60  
Certidão n°: 78121768/2024  
Expedição: 11/11/2024, às 17:32:51  
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPM SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.595.701/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cveis, número 12853345, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de RPM SOLUCOES LTDA, emitida em 20/03/2025 às 12:26:16 com validade até 18/06/2025.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**Nº 420093**

**VALIDADE: 23/10/2025**

**Nome / Estabelecimento**

RPM SOLUÇÕES- EIRELI

**Razão Social**

RPM SOLUÇÕES- EIRELI

**CNPJ / CPF**

07.595.701/0001-60

**Atividade Econômica Declarada**

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

**Endereço**

Avenida Rio Grande, Nº 168 , QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01, , LOTEAMENTO BEIRA RIO,  
PARAUPEBAS

**Cidade**

PARAUPEBAS

**Bairro**

LOTEAMENTO BEIRA RIO

**Área (m²)**

30

**Anotações Gerais**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





## EMPRESA DIGITAL

CONSULTA DE AUTENTICIDADE DAS LICENÇAS

Pessoa Física

07.595.701/0001-60

Protocolo \*

L202500008278

Pessoa Jurídica

Exercício \*

2025

Tipo de Licença\*

Alvará de Funcionamento

Número da CNAE  
Principal \*

6202-3/00

Tipo de Atividade	Descrição
Secundária	6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Secundária	7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
Principal	6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Secundária	7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
Secundária	8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Secundária	6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Secundária	6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis



Este Alvará de Funcionamento é Autêntico

Validade 31/12/2025

Pesquisar

Download

REDESIM  
INTEGRADOR MUNICIPAL

A Plataforma Web e Mobile Empresa Digital é o INTEGRADOR MUNICIPAL da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Brasil. Realiza a interoperabilidade de dados, em tempo real, por meio do Sistema Integrador Estadual das Juntas Comerciais dos Estados. Por meio de Protocolo Único, possibilita a sincronização e uniformização dos procedimentos e integração de dados entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Urbanismo, Finanças, Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Secretarias Estaduais de Fazenda.

Após preenchimento digital da Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE), a plataforma possui matriz digital de risco e classifica a atividade econômica do empreendedor nos termos da Lei Federal nº 13.874/2019, das Resoluções CGSIM nº 51/2019, 58/2020 e 62/2020, legislação municipal. Executa o Processo de Viabilidade e Licenciamento de Baixo Risco de forma automática e os Processos de Licenciamento de Alto Risco de forma integralmente digital.

Permite ainda a tramitação digital e integrada dos Processos de Atualização e Baixa do Registro e Inscrição Municipal do Cadastro de empresas, sincronizando os eventos das Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil. Realiza as Renovações Anuais das Licenças das secretarias municipais, a emissão digital das guias das taxas municipais, a impressão dos certificados dos alvarás e licenças digitais e demais serviços relacionados. Usa inteligência artificial, responsividade, armazenamento em nuvens, mobile e cumpre as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA



beneficiamento de produtos agrícolas. Além disso, o município possui infraestrutura que garante mobilidade urbana e segurança. Dispõe de quatro hospitais, três universidades públicas e oito particulares, setenta hotéis, oito bancos, dois shoppings centers, mercado municipal e feira agrícola permanente para produtores locais. Tem também como característica a grande miscigenação, atraindo brasileiros de diversas regiões do país, tornando-se município cosmopolita.

## Certificados, Premiações e Parceiros



[Termo de Uso](#)

[Política de Privacidade](#)

Certificados de registros no INPI